



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I

Nº 2375/2016

“Institui no calendário oficial de eventos do Município o projeto “AVIVA COSTA SUL”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais faz que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona e promulga, com vetos, a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município o “AVIVA COSTA SUL”.

Artigo 2º- O evento ora instituído será realizado anualmente no mês de novembro no Bairro de Boiçucanga, neste município.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.
Projeto de Lei nº 74/2015
Autoria do Vereador: Ercílio de Souza “Ercílio”*